



Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Parecer ao Projeto de Lei Nº 109/2024

Relatório

O Projeto de Lei Nº109/2024 , que “**Denomina a Unidade de Saúde Padrão Tipo II, que será construída no Loteamento Conjunto Wilson Guimarães, neste Município de Catalão, Estado de Goiás, de Unidade de Saúde Padrão Tipo II Márcia Fayad Campos, conforme específica**” de autoria do Prefeito Adib Elias Junior, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 28, do Regimento Interno desta Casa, onde dispõe sobre a competência da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para emissão de parecer sobre a proposição atinente à denominação de logradouros públicos.

Fundamentação

Trata-se de Projeto de Lei que denomina oficialmente de **Unidade de Saúde Padrão Tipo II Márcia Fayad Campos**, que será construída na Rua das Violetas, esquina com a Rua Tenente Coronel João de Cerqueira Netto, caracterizado como parte da área da matrícula n. 65.658, Loteamento Conjunto Wilson Guimarães, neste Município de Catalão, Estado de Goiás.

Conforme disposto no Projeto, Márcia Fayad Campos, nascida em 23 de abril de 1941 e falecida em 26 de outubro de 2016, deixou um legado significativo em Catalão, GO. Mãe de quatro filhos, sua trajetória foi marcada por uma atuação ativa como alfabetizadora e professora em várias escolas, além de ser musicista, tocando piano e acordeon. Muito envolvida com a igreja católica, contribuiu para programas como a Pastoral Familiar e os Cursilhos de Cristandade, alcançando diversas comunidades da região. Formada em Pedagogia pelo CESUC, também se dedicou ao artesanato. Conhecida por sua generosidade e capacidade de conciliação, Márcia deixou ensinamentos de fé e



solidariedade. Em reconhecimento a sua contribuição, seu nome será perpetuado na nova Unidade de Saúde Padrão Tipo II em Catalão/GO.

Assim, verifica-se que a iniciativa do projeto é conveniente e oportuna, pois é justa a homenagem à Ilma Senhora Márcia Fayad Campos, ao consagrar seu honrado nome nesta obra tão importante para a cidade de Catalão, onde desempenhou com grande êxito seu papel como cidadã Catalana.

O Projeto está em consonância com o art. 138 da Lei Orgânica nº 845/90.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 109/2024.

Catalão (GO), 29 de novembro de 2024 .

Luiz Socorro Moreira
Vereador
Luiz Socorro Moreira
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Ricardo de Freitas Silva
Vereador
Ricardo de Freitas Silva
Presidente



VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Idelvan Evangelista do Nascimento
Vereador
Idelvan Evangelista do Nascimento
Vogal